

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO PELO PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Ouro Branco ,no uso de suas atribuições decretou e eu promulgo a seguinte Resolução

Art 1º - Fica referendado o termo aditivo ao convênio celebrado pelo Poder Executivo com o Estado de Minas Gerais, Funadaçãõ Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) e Açõ Minas Gerais S/A na instalaçãõ e operaçãõ do Hospital de Pronto Atendimento "Raimundo Campos", firmado em 30 de março de 1984.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário ,esta Resoluçãõ entrarã em vigor na data de sua publicaçãõ.

Sala das Reuniões em 17/05/84

Aprovada:

JOSÉ RODRIGUES RANGEL - PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU - SECRETÁRIO